



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 348/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 57/2023, do Vereador José Carlos Gomes, que solicita que a Prefeitura envie a esta Casa de Leis, o quanto antes, um Projeto de Lei subsidiando parte do valor da passagem que desde o dia 01 de janeiro passou de R\$4,40 para R\$5,50, o Projeto poderá ser apresentado mantendo o preço antigo ou até mesmo diminuir para R\$3,50, evitando que a população sofra mais tendo que pagar mais caro ainda a passagem; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as secretarias envolvidas no assunto estão verificando a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

